



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00447 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AD9897E3468FE9F62D3F1FC0435D8EC

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 212/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 212 / 2017 De 30 de novembro de 2017.

**Decreta LUTO OFICIAL
por três dias no
Município de Central,
Estado da Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude de ter ocorrido óbito com o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **GEISA PIRES MACIEL**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 / Fax (74) 3655 1672
Site: www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br
